

GUIA ESCOLAR

2024



Colégio 
Sagrado Coração de Jesus



CARTA DA DIRETORA



Estimados Pais, Responsáveis, Professores, Colaboradores e queridos alunos!

Com alegria acolhemos cada um de vocês para que possamos juntos construir nossa caminhada escolar de 2024.

Há 92 anos, o Colégio Sagrado Coração de Jesus – São Borja promove educação de qualidade, humanizada, inspirada nos Valores Verzerianos, proporcionando aos alunos uma formação integral no qual eles são os protagonistas de sua aprendizagem desde a Educação Infantil ao Ensino Médio.

Este Guia Escolar 2024 foi elaborado com o objetivo de apresentar a Proposta Pedagógica do Colégio Sagrado Coração de Jesus – São Borja. Nele, vocês encontrarão o Calendário Escolar, as normas, os procedimentos escolares e disciplinares, como também os serviços de apoio que são essenciais para o processo de ensino-aprendizagem e promoção das relações interpessoais humanizadas, embasadas nos valores verzerianos.

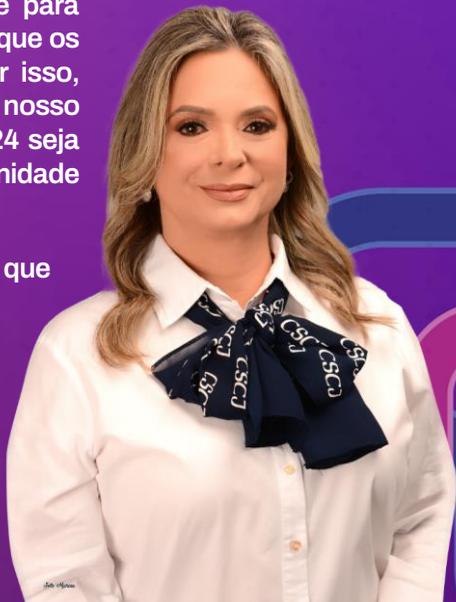
Além disso, as orientações contidas neste guia têm como finalidade nortear as ações educativas, alinhar e padronizar processos, garantindo assim, a unidade e a excelência no atendimento. Portanto, ele deverá ser consultado sempre que surgir alguma dúvida sobre nossos procedimentos.

Sabemos que a educação é a base para uma sociedade, sendo o bem mais precioso que os pais podem deixar para os seus filhos. Por isso, agradecemos a confiança das famílias em nosso colégio e desejamos que o ano letivo de 2024 seja acolhedor e agradável para toda a comunidade escolar do CSCJ.

Um forte e afetuoso abraço a todos e que o Sagrado Coração de Jesus nos abençoe!

Tandra Minozzo Bertim

Diretora
Colégio Sagrado Coração
de Jesus





APRESENTAÇÃO

A educação da Rede Verzeri, conta com quatro colégios no Rio Grande do Sul. Todos têm a missão de proporcionar uma formação integral, fundamentada em valores cristãos, permitindo ao educando responder os desafios de uma sociedade em constante mudança, comprometidos na construção de uma nova realidade.

Os colégios buscam reconhecimento na comunidade em que estão inseridos, através da vivência dos valores Verzerianos: a cordialidade nas relações, humanização, ética, justiça, conhecimento e sustentabilidade. A qualidade no ensino, nas relações interpessoais e o resultado da formação dos indivíduos completam a missão dos colégios.

As práticas pedagógicas de toda a Rede Verzeri contam com fundamentos sólidos deixados por Santa Tereza Verzeri, fundadora da Congregação, tais como: o testemunho, a liberdade, a responsabilidade, a acolhida, o conhecimento do temperamento dos educandos, a discrição, o discernimento, o respeito à individualidade, a ponderação, a prudência e o recurso à Deus.





SUMÁRIO

Palavra da Diretora	2
Apresentação	3
Nossa História	5
Identidade da Instituição	5
Da Associação de Literatura Beneficência	6
Visão	6
Missão	6
Valores	6
Princípios na Arte de Educar conforme Teresa Verzeri	7
Educação: Equipe de Gestão	10
Núcleo de Apoio Administrativo Pedagógico	10
Serviço de Apoio	11
Estrutura de Apoio	11
Horários	12
Atraso de alunos	13
Mensalidade escolar	13
Pontualidade	14
Disciplina	15
Direitos do Aluno	16
Deveres do Aluno	18
Atitudes de Comportamentos Vedados	19
Medidas Pedagógicas Educativas	22
Instrumentos Avaliativos	24
Uniformes	25
Objetos Pessoais	25
Orientações quanto ao ambiente escolar	26
Calendário 2024	28
Calendário de Eventos	29





NOSSA HISTÓRIA

IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO

A Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus foi fundada em Bérgamo, na Itália, no dia 08 de fevereiro de 1831, pelo Monsenhor Giuseppe Benaglio e por Teresa Eustochio Verzeri.



Nasceu no dia 22 de novembro de 1767, em Bérgamo, na Itália. Sua ordenação sacerdotal, em setembro de 1790, foi um acontecimento marcante para ele, pois, assinalou mais uma etapa do seu crescimento espiritual e humano convicto de que o padre é um instrumento a serviço da caridade, o bem da Igreja e a construção do Reino de Deus. Foi mestre em Teologia, reitor do Seminário, Teólogo da Catedral, Vigário Geral de sua Diocese. Monsenhor José Benaglio foi uma pessoa profundamente conhecedora da realidade em que vivia. Sacerdote zeloso preocupou-se particularmente com a formação dos futuros sacerdotes e da juventude. Os jovens eram a pupila de seus olhos. O lema de sua vida era “O justo vive de fé” e por este lema pautou sua vida.



Uma Santa para o mundo!
Teresa Verzeri viveu de 1801-1852. Nasceu em Bérgamo, Itália no dia 31 de julho. Fundou a Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Jesus, no dia 08 de fevereiro de 1831, juntamente com Mons. Giuseppe Benaglio (1767-1836), seu diretor espiritual. Dotada de uma rica personalidade, Teresa foi atraída, de modo particular, por Deus que escolheu amar de todo coração, buscando na fé, uma total e confiante adesão a sua vontade que dizia ser "seu primeiro amor". No caminho que propõe as suas seguidoras destaca a centralidade do Coração de Jesus: As Filhas do Sagrado Coração de Jesus buscam viver a caridade a partir da própria fonte do amor, isto é, do Coração de Jesus Cristo (...). "Teresa Verzeri foi proclamada SANTA por João Paulo II, no dia 10 de junho de 2001.



DA ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA BENEFICÊNCIA

A Associação de Literatura e Beneficência foi fundada em 30 de agosto de 1932. Mantenedora das Unidades da Rede Verzeri é uma sociedade civil, de fins não econômicos, filantrópica, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social.

Missão

Atuar com excelência e sustentabilidade, de forma integrada, em saúde, educação e inclusão social, à luz dos valores Verzerianos.

Visão

Até 2030, ser uma organização reconhecida pela gestão profissionalizada, de forma humanizada e inovadora.

Valores

Cordialidade nas relações; Humanização; Ética; Justiça; Conhecimento; Sustentabilidade.



Fundamentam a prática pedagógica dos colégios:

1. Testemunho;
2. Liberdade e responsabilidade;
3. Acolhida aos educandos;
4. Conhecimento do temperamento dos jovens;
5. Discrição e discernimento;
6. Respeito à individualidade;
7. Ponderação e prudência;
8. Recurso à Deus.

DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Em 1929, sentiu-se, na cidade histórica de São Borja, a necessidade da criação de uma escola que, além do ensino-aprendizagem propiciasse aos jovens uma educação cristã. Uma Comissão presidida pelas senhoras Darcy Sarmanho Vargas e Glasfira Vargas conseguiu recursos para a aquisição e conserto de um chalé japonês, localizado na parte fronteira à praça principal, onde funcionaria essa escola.

A iniciativa da fundação de um colégio dirigido por religiosas, em São Borja, foi de D. Hermeto José Pinheiro, bispo de Uruguaiana e Monsenhor Patrício Petit-Jean, vigário de São Borja.



No dia 19 de fevereiro, chegaram à cidade as fundadoras da Escola: Madre Maria Antônia Perini, Madre Josefina Zeni e as irmãs Inês Astori, Inácia Tombini, Madalena Högliger, Marieta Libardoni e Gina Bacalli, vindas de Três de maio. Na missa, celebrada diante da porta do chalé, Monsenhor Patrício Petit-Jean disse: "o novo colégio católico levanta-se justamente sobre as ruínas do antigo colégio das missões jesuíticas. A terra que pisamos é sagrada".

No dia 19 de março de 1932, sob a proteção de São José, deu-se a abertura do ano letivo, inaugurando-se o Colégio Sagrado Coração de Jesus em São Borja. Milhares de alunos, oriundos do Colégio, prestaram e prestam serviço à comunidade, ajudando a construir a História de São Borja. No mesmo endereço, desde a sua fundação, o Colégio viu a cidade missioneira crescer e desenvolver-se.



Missão

Promover uma educação de excelência à luz dos Princípios e Valores Verzerianos.

Visão

Ser referência em educação, reconhecido pela vivência dos Valores Verzerianos, excelência no ensino, inovação e humanização, de forma sustentável.

Valores

Cordialidade nas relações, Humanização, Ética, Justiça, Conhecimento e Sustentabilidade.





EQUIPE DE GESTÃO

Diretora Educacional: **Tandra Minozzo Bertim**

Coordenadora Administrativa: **Carine Loureiro**



CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO

SOP Ensino Médio - **Carla Martins**

SOP Anos Iniciais - **Diane Andrade Silva Bastos**

SOP Educação Infantil - **Zenina Rocha Dorneles**

SOE Manhã - **Rosemar dos Santos Cecy**

SOE Tarde - **Graciela Vincenti**





SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO

SAAP Manhã- Ivana Reck de Souza
SAAP Tarde - Michele Donini Mendes
Secretária - Jaqueline Farias Vieira
Tesouraria – Bianca Vieira Pinheiro, Ivonete Molina dos Santos e
Rafaela Ferreira
Comunicação e Marketing: Guilherme Minozzo e Rede Verzeri



ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO

Capela; Laboratório de Ciências; Biblioteca com ótimo acervo bibliográfico; Projetos Pedagógicos; Sala de Multimídia; Pracinha de brinquedos; Quadras de esportes; Quadra de esporte coberta; Sala de brinquedoteca; Ampla área de recreação; Todas as salas de aula com projetores, climatizadas e monitoradas por câmeras; Auditório com 329 lugares; Instalações próprias para a Educação Infantil monitorada por câmeras; Sala de Educação Tecnológica; Sala Maker e Data Show Itinerante.





HORÁRIOS

Ensino Fundamental II e Médio:

Manhã: 7h30min às 12h

Ensino Fundamental I:

Tarde: 13h15min às 17h15min

Educação Infantil:

Tarde: 13h10min às 17h10min

Tesouraria:

Manhã: 7h30min às 12h

Tarde: 13h30min às 17h30min

Secretaria:

Manhã: 7h30min às 12h

Tarde: 13h30min às 17h

Xerox:

Manhã: 7h30min as 11h30min
Tarde: 13h15min às 16h45min

Biblioteca:

Manhã: 7h30min às 12h

Tarde: 13h30min às 17h15min

SOP / SOE / SAP / Direção:

Manhã e Tarde: expediente normal.





ATRASO DE ALUNOS

O aluno poderá entrar no Colégio de acordo com os horários escalonados. Após esses horários, só será permitida a entrada do aluno com a justificativa dos pais ou responsáveis, a ser apresentada à Coordenadora do Serviço de Apoio Administrativo Pedagógico (SAAP), para autorização.



MENSALIDADE ESCOLAR

O pagamento da mensalidade deve ser efetuado diretamente na rede bancária e/ou credenciados. O não cumprimento do pagamento da mensalidade na data prevista, implica na perda de eventual desconto concedido pela Escola, sendo que o (a) responsável pelo(a) aluno(a) pagará a parcela com valor integral. Não é permitida a troca de datas de vencimento dos boletos no mês corrente. Os boletos são com cobrança registrada. A renovação de matrícula para o ano seguinte somente será efetivada mediante pagamento à vista das parcelas em atraso, caso isso ocorra.





PONTUALIDADE

- É importante que seja respeitado o horário de entrada e saída dos alunos, pois os atrasos atrapalham o bom funcionamento do Colégio e a aprendizagem.
- Todos os alunos deverão cumprir os horários estabelecidos para as atividades escolares. Após este horário somente será permitido o ingresso do aluno munido de justificativa dos pais e/ou responsáveis e prévia autorização do Serviço de Apoio Administrativo Pedagógico (SAAP).
- A saída de dentro do Colégio será permitida, somente após o horário escolar, salvo expressa autorização dos pais e/ou responsáveis.
- O aluno que necessitar sair antecipadamente deverá trazer a autorização dos pais ou responsáveis e receber a liberação do SAAP (Serviço de Apoio Pedagógico), caso não tenha autorização por escrito, somente será liberado após contato telefônico com algum responsável.
- Evitar faltas desnecessárias, pois prejudicam o rendimento dos alunos nas atividades escolares.
- **O sinal da troca de períodos é um aviso ao professor. O aluno permanecerá na sala à espera do mesmo.**





DISCIPLINA

SALA DE AULA:

Durante o período de aula o aluno permanecerá na própria sala.

ALUNO FORA DA SALA DE AULA:

O aluno que for encontrado fora da sala de aula (corredores, pátio, banheiros, biblioteca, portaria, etc.), durante os períodos de aula sem autorização do professor, terá o registro de ocorrência feito pela Coordenadora do SAAP e o professor do período registrará o ocorrido na ficha de fatos observados.

Em casos de reincidência, os pais ou responsáveis serão comunicados. Ao aluno atingido pela penalidade de suspensão será atribuída falta nas atividades curriculares e extracurriculares, durante o período em que estiver suspenso e ser-lhe-á oferecido trabalho compensatório das atividades perdidas.



As normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores Verzerianos, orientada às exigências do mundo atual, considerando o contexto familiar e o comunitário. Apontam para uma autêntica estima e espírito de respeito e cooperação em relação ao bem comum e aos princípios estabelecidos e praticados como regra por todos que fazem parte do Colégio.

Direitos do(a) Aluno(a)

- a) Receber educação de qualidade, inspirada na filosofia e proposta pedagógica do Colégio;
- b) Ser respeitado e atendido, em sua individualidade e como integrante do corpo discente;
- c) Usufruir de todas as atividades culturais, integrativas, pedagógicas, religiosas e esportivas destinadas à sua formação, oferecidas pelo Colégio.
- d) Avaliar e apresentar sugestões que visem à melhoria da vida escolar;
- e) Receber um ambiente limpo, adequado e organizado, tendo em vista a preservação de sua qualidade de vida;
- f) Contar com recursos adequados, necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;



- g) Receber assessoria dos serviços do Colégio;
- h) Participar da atividade de recuperação, adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar, em função de suas necessidades específicas;
- i) Requerer recursos ou pedidos de reconsideração contra os resultados da avaliação final;
- j) Assiste ao aluno o direito de questionar, por escrito, os critérios avaliativos, dentro do prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após ter sido divulgado o resultado final, em documento próprio a ser entregue na Secretaria;
- k) Quando necessário, os pais dos alunos são atendidos individualmente em data agendada no calendário escolar. Sempre que o aluno apresentar dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento, os pais são chamados a comparecer ao Colégio para conversar com os professores e os responsáveis pelo Serviço de Orientação Educacional e pelo Serviço de Orientação Pedagógica; e
- l) Os(as) alunos(as) que não se fizerem presentes às avaliações, só terão direito a uma segunda oportunidade mediante apresentação de atestado médico ao Serviço de orientação Pedagógica (SOP), que encaminhará junto ao professor e à Secretaria.

DEVERES DO(A) ALUNO(A)

- a) Comparecer, assídua e pontualmente todas as atividades curriculares;
- b) Permanecer no ambiente escolar determinado pelo professor, durante o período das aulas, participando e realizando as atividades propostas e colaborando com os colegas e professores;
- c) Ingressar e permanecer no Colégio devidamente uniformizado, conforme o padrão definido e publicado anualmente;
- d) Adquirir o material escolar exigido para o desenvolvimento das atividades e zelar pela sua conservação;
- e) Tratar os colegas, professores e auxiliares com cortesia e respeito;
- f) Proceder de forma que não cause, aos outros e a si mesmo, lesões físicas, materiais e/ou morais;
- g) Encaminhar aos pais ou responsáveis, as comunicações enviadas pelo Colégio;
- h) Conservar e proteger, bem como, ressarcir os prejuízos, quando causar dano material ao patrimônio escolar ou aos objetos de propriedades dos colegas, professores e auxiliares;



- i) Respeitar a autoridade da Direção, Coordenação, Professores e Auxiliares do Colégio;
- j) Trazer somente o material necessário e solicitado pelo professor, para o desenvolvimento das atividades escolares;
- k) Realizar estudos pessoais de aprofundamento dos conteúdos desenvolvidos em aula, se empenhado para alcançar o padrão exigido pelo Colégio; e
- l) O aluno que necessitar sair antecipadamente deverá trazer a autorização dos pais ou responsáveis e receber a liberação do SAAP-Serviço de Apoio Pedag. Caso não tenha a autorização por escrito, somente será liberado após contato telefônico com algum responsável.

Além dos deveres acima, são vedadas as seguintes situações aos educandos (as):

- a) Desacatar, ofender, provocar, desrespeitar, agredir física ou verbalmente qualquer membro da comunidade educativa dentro do colégio ou suas adjacências;
- b) Portar qualquer objeto que represente perigo à saúde, à segurança e a integridade física e moral, própria e de outros;



- c) Praticar brincadeiras inadequadas ou de consequências imprevisíveis tais como: empurrar, derrubar, bater e jogar objetos;
- d) Consumir, vender ou transportar qualquer droga lícita ou ilícita nas dependências do Colégio;
- e) Entrar em sala de aula após o início das atividades ou sair da mesma sem a devida justificativa e autorização do professor do período e da Coordenação do turno;
- f) Utilizar na sala de aula objetos e equipamentos alheios, que prejudicam o bom desenvolvimento das aulas;
- g) Promover, sem autorização da Direção, vendas, campanhas, coletas, eventos e subscrições em nome da instituição de ensino;
- h) Promover por meio de divulgação assuntos que elevam o nome da instituição, alunos, professores e funcionários, sem a autorização da Direção;
- i) Formar, expor-se a manifestações ostensivas afim de promover distúrbios e agitações dentro e fora das dependências da escola;
- j) Valer-se do uso da tecnologia existente no Colégio para fins inadequados;
- k) Utilizar equipamentos eletrônicos em momentos formais de aprendizagem sem a autorização do professor do período;



- l) Utilizar redes sociais em geral, sites, blogs, programas de comunicação instantânea, sites de relacionamento e outras mídias de comunicação para praticar atos de bullying, ferir a integridade moral de colegas, professores, funcionários, direção e demais integrantes da comunidade educativa escolar;
- m) Usar, indevidamente, livros, cadernos e outros materiais de colegas e professores sem o devido consentimento;
- n) Promover política partidária nas dependências ou imediações do estabelecimento de ensino;
- o) Degradar, rasurar ou desenhar em qualquer parte da infraestrutura, mobiliário ou material de uso coletivo do Colégio;
- p) Usar meios ilícitos nos trabalhos e avaliações de aprendizagem; e
- q) Fazer apologias que contrariam os Valores Verzerianos.



De acordo com as Normas de Convivência Escolar do Colégio, as situações especiais serão atendidas prontamente com o aluno e/ou a presença de pais ou responsáveis, e ocorrerá diretamente com o(a) Professor(a) e/ou, Serviço de Orientação e Serviço de Apoio Pedagógico, e/ou Serviço de Orientação Educacional (SOE), e/ou Serviço de Orientação Pedagógica e Diretor(a) Educacional. Conforme o caso, ainda, poderá ser consultado o serviço Corporativo do setor Jurídico da Mantenedora. As instâncias de atendimento poderão ser alteradas, conforme a gravidade e a complexidade do caso.

Esgotadas todas as instâncias, em diálogo com a família e após o direito de ampla defesa da família e/ou responsáveis, poderão ser tomadas medidas pedagógicas, educativas e administrativas, de acordo com o fato ocorrido, nos termos abaixo. Situações de exceção, se necessário, serão encaminhadas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Todas as situações previstas neste item serão registradas em documento próprio.

São medidas pedagógicas educativas aplicadas pelo Colégio em caso de inobservância de deveres e normas impostos ao aluno(a) pelo presente Regimento, pela Legislação, Contrato ou outra norma de convivência, as seguintes:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão das atividades escolares;
3. Termo de Compromisso;
4. Desligamento ou Cancelamento da matrícula.

O Colégio, em consonância com a missão, visão, valores e princípios Institucionais poderá adotar as medidas pedagógicas educativas acima descritas quando o(a) aluno(a) desrespeitar as normas de convivência e outras fixadas em contrato ou exigidas pela Lei, observadas a seguinte escala de priorização, ressalvada as hipóteses da gravidade da conduta, que poderá demandar uma pena mais severa:



1. Atendimento individual (aconselhamento, orientação e advertência);
2. Informação e orientação aos pais e/ou responsável legal sobre as dificuldades apresentadas pelo aluno;
3. Solicitação à família de ações de intervenção e tratamento, visando à recuperação do aluno, formalizando em documento escrito, quando necessário;
4. Participação em projetos formativos de caráter ético e de cidadania, com ações comunitárias promovidas e/ou coordenadas pelo Colégio;
5. Suspensão temporária assistida, que consiste em trabalho orientado pelo professor, desenvolvido em ambiente que não o de sala de aula, por um período pré-determinado; e
6. Desligamento por guia de transferência e/ou Cancelamento da matrícula, devidamente fundamentado

O Colégio se resguarda no direito de fazer os encaminhamentos dos itens 5º (quinto) e 6º (sexto) de forma imediata, se entender que a atitude do aluno incorra em falta grave. Será garantido ao aluno, por seu intermédio, ou pai, ou responsável, recurso junto à Direção do Colégio, bem como amplo direito de defesa. Da mesma forma, o(a) aluno(a) poderá ser levado a indenizar os prejuízos que porventura causar ao Colégio.

As medidas fixadas neste título se aplicam igualmente aos alunos inclusos, respeitado o princípio da não discriminação, uma vez que estes também precisam cumprir na integralidade as normas básicas de convivência escolar.





INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

- Instrumentos de Avaliação Atrasados: quando o aluno faltar ao instrumento avaliativo no trimestre, os pais ou responsáveis deverão justificar no prazo de quarenta e oito horas mediante apresentação de atestado médico junto ao SAAP (Serviço de Apoio Pedagógico). Esse instrumento será realizado em data e horários a serem agendados pelo setor, e será realizado em um único dia para todas as disciplinas.
- Tarefas de casa: considerando a tarefa para casa como importante retomada dos conhecimentos trabalhados em aula, solicitamos a colaboração dos pais no acompanhamento diário.
- Entrega de Trabalhos: A fim de educar para a responsabilidade, o professor receberá trabalhos somente no prazo estabelecido.
- Casos especiais dependerão de justificativa a ser apresentada ao professor que poderá aceitá-la ou não. No caso de aceitação o trabalho terá menor valor avaliativo.





UNIFORMES

- O uniforme completo é de caráter obrigatório, por isso, a participação dos alunos nas atividades escolares é condicionada ao uso devido do mesmo.
- Para as aulas de Educação Física, o uniforme é obrigatório sempre.
- Faz parte do uniforme: camiseta, moletom, jaqueta ou casaco (com identificação do Colégio) calça, bermuda azul marinho ou jeans azul escuro ou preto. Não será aceito o uso de casacos ou jaquetas coloridas.

OBS: Jaquetas e casacos serão permitidos também nas cores preta e azul marinho (sem estampas)

- Sugere-se que os uniformes sejam identificados com o nome do aluno.



OBJETOS PESSOAIS

- **Material do Aluno:** o aluno é responsável por seu material escolar no recinto do Colégio. Deverá ter todos os cuidados com ele, para não perdê-lo ou danificá-lo. O material de uso pessoal do aluno deverá ser identificado.
- **Armários:** No início do ano letivo os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio recebem um armário com sua respectiva chave, sendo de inteira responsabilidade o bom uso do armário e a entrega da chave no final do ano.



ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR

- **Limpeza e Conservação:** o Colégio funciona em mais de um turno, portanto, os alunos deverão zelar por ele e cuidar da sua limpeza e conservação. Todo estrago ou depredação será indenizado.
- **Cartazes:** para fixar cartazes de divulgação comercial, no Colégio, é necessária a autorização da Direção.
- **Cuidados com o lixo:** a natureza deve ser preservada. A higiene do meio ambiente deve ser preocupação de todos. Na sala de aula, nos corredores, no pátio e demais ambientes do Colégio, o lixo só deve ser jogado no lugar apropriado.
- **Biblioteca:** os materiais emprestados para consulta deverão ser devolvidos no prazo estabelecido. Os livros de literatura poderão ser retirados, observando-se o prazo de devolução. Caso a data não seja respeitada, haverá multa. Perda ou dano nos livros retirados implicará sua reposição por parte do aluno.
- **Recreio:** o local do recreio é o pátio do Colégio e/ou área coberta. O aluno deverá descer para esses locais, a fim de que a sala de aula seja arejada para os períodos seguintes. O professor deverá chavear a sala, desligar as luzes, ventiladores e condicionadores de ar. Nenhum aluno poderá permanecer na sala durante o recreio. A chave da sala de aula é de uso exclusivo do professor.
- **Homenagens e Comemorações:** qualquer homenagem ou comemoração a ser realizada no Colégio deverá ser combinada, antecipadamente, com a Coordenadora do Serviço de Apoio Pedagógico (SAAP) e/ou direção do colégio. Comemorações de aniversários somente serão realizadas, nas dependências do colégio, de acordo com acerto junto ao SAAP.



Obs.: A escola não se responsabiliza pelo envio de convites para aniversários fora do ambiente escolar.

- **Jogos, passeios e excursões:** O aluno que apresentar comportamento inadequado às Normas, ao Regimento do Colégio, terá analisada sua presença em jogos, passeios, excursões, viagens, etc., podendo ter sua participação liberada ou não.

As excursões somente serão realizadas se 80% da turma participar, mediante a apresentação de projetos e autorização de direção e pais.

- **Escolinhas e oficinas:** (turno da tarde) o Colégio oferece essas atividades no horário inverso e ao final do turno das aulas. As inscrições e matrículas devem ser feitas na Tesouraria conforme horários especificados, elas funcionam de março a novembro, mediante pagamento de taxa mensal.
- **Comunicação com os Pais/Responsáveis:** a comunicação com os pais/responsáveis e o Colégio ocorrem em diferentes atuações:
 - a) São feitas entrevistas com os pais para informá-los a respeito da sistemática de trabalho e para coleta de dados dos alunos;
 - b) Comunicados e Circulares: serão expedidos ao longo do ano letivo, para informar atividades extraclasse e fornecer orientações gerais ou de interesse do Colégio através da agenda escolar.
 - c) Encontros trimestrais: os pais têm a oportunidade de contato com os professores;
- **Atendimento e Funcionamento dos Setores:** para melhor atendermos os pais, alunos e professores, solicitamos o agendamento antecipado com os responsáveis pelos setores (Direção, SOP, SOE, e SAAP).
- **Mensalidades:** para sustentabilidade do Colégio, dependemos da receita oriunda das mensalidades, portanto, solicitamos a observância pontual dos vencimentos das parcelas. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados diretamente no Banco ou nas Agências Lotéricas, pois o sistema da tesouraria é informatizado e está bloqueado para recebimento no Colégio.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

CALENDÁRIO LETIVO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
												12	31						20	

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	
						22						20	30						21	

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31			13	25	26	27	28	29	30	31	29	30					
												22							21	

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31		22	24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
												20							8	

OBS: 2 Sábados com atividades na escola: - Festa Junina no Mês de Junho e 7 de Setembro com registro de Horários de 6ª feira.

Legenda

 Dia letivo	 Feriado	 Sugestão de Feriado Escolar
 Início das Aulas	 Recesso	 Término dos dias letivos

Total de dias letivos: 201

PREVISÃO DATAS E FERIADOS:

MÊS	DIA	SEMANA	MOTIVO
Fevereiro	08	5ª feira	Encontro de Educadores da Rede Verzeni
Fevereiro	14	4ª feira	Início das aulas
Março	29	6ª feira	Paixão de Cristo
Março	31	dom	Páscoa
Abril	21	dom	Dia de Tiradentes
Maio	01	4ª feira	Dia do Trabalho
Maio	30 e 31	5ª e 6ª feira	Feriado ponte no mês de maio, Corpus Christi
Jul	15 a 28		Recesso
Setembro	07	sáb	Dia da Independência do Brasil
Setembro	20	6ª feira	Revolução Farroupilha
Outubro	12	sáb	Dia de N. Sra. Aparecida
Outubro	14	2ª feira	Sugestão de recesso escolar
Outubro	15	3ª feira	Dia do Professor e do Técnico Administrativo
Novembro	02	sáb	Finados
Novembro	15	6ª feira	Proclamação da República
Dezembro	11	4ª feira	Término dos dias Letivos

*Cada escola incluirá o Dia do Município (local)

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024

DATA	ATIVIDADE
19/03	Aniversário do CSCJ
19/04	Encontro de Líderes da Rede Verzeri em Ijuí
04/05	Homenagem as Mães
09/05	Missa da Família
06/05 a 17/05	Avaliações trimestrais
20/05	Avaliações de 2º chamada
25/05	Conselho de Classe
22/06	Festa Junina
24/06	Festa do Sagrado Coração de Jesus
08/08	Missa da Família
10/08	Homenagem aos Pais
15/08 a 28/08	Avaliações trimestrais
29/08	Avaliações de 2º chamada
31/08	Conselho de Classe
07/09	Desfile Cívico
27/09	Mostra Científica da Rede Verzeri em Ijuí

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024

DATA	ATIVIDADE
25/10	Torneio de Robótica da Rede Verzeri
11/11 a 26/11	Avaliações trimestrais
26/11	Missa de Ação de Graças – Concluintes 9º e 3º ano
27/11	Avaliações de 2º chamada
29/11	Formatura – Ensino Médio
30/11	Conselho de Classe
03/12	Formatura – Ensino Fundamental II – 9º ano
06/12	Formatura – Educação Infantil
12/12	Natal Luz
12/12 a 16/12	Revisão de conteúdos para 4º prova
17/12 e 18/12	4º prova
19/12	Conselho de Classe final

NOSSAS UNIDADES



Colégio Sagrado coração de Jesus | IJUÍ



Colégio Medianeira | SANTIAGO



Colégio Tereza Verzeri | SANTO ÂNGELO



Colégio Sagrado coração de Jesus | SÃO BORJA



Colégio
Sagrado Coração de Jesus

Rede Verzeri - São Borja - RS

www.cscj-saaborja.com.br



REDE VERZERI